PORTARIA – GP Nº 322/2022 **Mocajuba-PA, 06 de outubro de 2022**

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **GUARDINA BARBOSA NETA**, Coordenadora, para se deslocar até **BELÉM/PA**, para levar Documentação dos Alunos do Curso de Direito na ARCON e levar documentação dos alunos do curso de Técnico de Enfermagem na SECTET, no dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º -Atribuir o valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), correspondente a **1(UMA)** diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal